



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 107/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dênyo Daércio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0800226-55.2016.8.10.0034

Requerente: MUNICIPIO DE CODO

Requerido: ANTONIO MARCOS DE SOUSA ZAIDAN

Assunto: Tribunal de Contas

Prazo para manifestação: 19/05/2023

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 10 de abril de 2023.

**IGOR
AMAURY
PORTELA
LAMAR:**

82890013391

Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
Razão: Eu sou o
autor deste
documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022


OAB/MA 15389